



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 01/2022.

Autor: Marcos Antônio Pontes dos Santos.

INDICO à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que realize a testagem contra covid-19 dos professores da rede de ensino básico do nosso município uma vez por mês.

JUSTIFICAÇÃO:

Tal indicação tem o objetivo de evitar uma possível contaminação as crianças que possuem idade inferior a 5 anos e ainda não podem se vacinar contra a Covid-19, portanto, fazendo essa testagem nos professores já seria possível diminuir os riscos as crianças do nosso município.

Borebi, 03 de fevereiro de 2022.

Marcos Antônio Pontes dos Santos

Vereador